



Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves – MG

Av. Nossa Senhora das Mercês, nº 128, Centro – CEP 39190-000

Tel: (38) 9 9837-0313 – CNPJ nº 17.754.110/0001-41

E-mail: pmsmg@yahoo.com.br



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA, EQUIPAMENTO E MATERIAL DE INFORMÁTICA, CABOS E CONECTORES, ATENDENDO DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIA.

I - Descrição da Necessidade da Contratação

A Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves, com o objetivo de melhorar a infraestrutura tecnológica e a segurança pública, identificou a necessidade de adquirir diversos itens eletrônicos e equipamentos de vigilância, que incluem notebooks, câmeras de segurança, sistemas de gravação de vídeo (DVRs), fontes de alimentação e outros dispositivos relacionados. O uso desses itens será fundamental para atender as demandas da administração pública, como:

Apoio Administrativo e Operacional: A aquisição de **notebooks** com boas especificações técnicas (processadores de alto desempenho, memória expansível, SSD, e gráficos dedicados) visa suprir a demanda por equipamentos modernos e eficientes para a execução de tarefas administrativas, controle de processos, e desenvolvimento de atividades técnicas nas diversas secretarias da Prefeitura, incluindo a Secretaria de Administração, Educação, Saúde, Obras e demais setores administrativos. Esses notebooks atenderão à necessidade de processamento rápido de dados, armazenagem eficiente e agilidade no acesso a sistemas operacionais e aplicativos utilizados no gerenciamento de recursos municipais.

Segurança Pública e Monitoramento: A **instalação de câmeras de segurança** de alta resolução, tanto **8 Megapixels (4K)** quanto **4 Megapixels (Full HD)**, é um componente fundamental na modernização do sistema de monitoramento e vigilância pública do município. Essas câmeras terão a capacidade de fornecer imagens de alta definição, mesmo em ambientes de baixa luminosidade, devido à visão noturna colorida e ao uso de LEDs infravermelhos. Tais dispositivos são essenciais para garantir a segurança nas áreas públicas e em prédios municipais, como escolas, hospitais e centros administrativos, contribuindo para a prevenção de crimes e melhor controle das ocorrências no município.

Infraestrutura de Redes e Armazenamento de Dados: A **aquisição de DVRs (Digital Video Recorders)** e sistemas de **armazenamento** permitirá o armazenamento contínuo e seguro das imagens capturadas pelas câmeras de segurança, com a possibilidade de visualização remota via aplicativos móveis, o que facilita o monitoramento em tempo real. Esses equipamentos são indispensáveis para otimizar a vigilância e garantir que os registros sejam feitos de forma segura e eficiente.

Apoio Operacional e Logístico em Campo: A **aquisição de dispositivos de navegação profissional (GPS)**, com alta precisão e resistência a condições adversas, será essencial



Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves – MG

Av. Nossa Senhora das Mercês, nº 128, Centro – CEP 39190-000

Tel: (38) 9 9837-0313 – CNPJ nº 17.754.110/0001-41

E-mail: pmsmg@yahoo.com.br



para equipes que realizam atividades de monitoramento, fiscalização e operações externas, como em trabalhos de vigilância e gestão de obras em áreas rurais ou distantes. Esses dispositivos contribuirão para melhorar a logística e a coordenação de atividades em campo, proporcionando dados precisos de localização e orientações durante a execução de tarefas municipais.

Equipamentos de Áudio e Vídeo para Registros e Comunicação: A aquisição de **microfones sem fio para instrumentos de sopro e câmeras fotográficas** de alta qualidade será necessária para atividades culturais e eventos públicos, como gravações de festivais, apresentações musicais e eventos de grande porte. A câmera fotográfica digital permitirá à prefeitura registrar com alta qualidade os eventos municipais, enquanto os microfones sem fio garantirão a qualidade do som em apresentações ao vivo e cerimônias públicas.

Equipamentos de Impressão e Digitalização: A **impressora multifuncional de tanque de tinta** será utilizada para demandas diárias de impressão, cópia e digitalização de documentos, essenciais para o trabalho administrativo em diversas secretarias municipais. Sua tecnologia de tanque de tinta oferece uma alternativa mais econômica e eficiente em comparação com impressoras tradicionais, especialmente em volumes altos de impressão.

Sistemas de Alarme e Segurança Física: A **central de alarme com capacidade para 16 partições independentes**, juntamente com sistemas de monitoramento e resposta a intrusões, permitirá maior controle sobre as instalações municipais, garantindo que prédios e áreas de alto risco sejam protegidos de forma eficaz. A integração com sistemas de monitoramento remoto e notificações em tempo real contribuirá para a melhoria da segurança patrimonial do município.

Objetivo geral: A aquisição desses itens visa garantir maior eficiência, segurança e suporte operacional para a Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves, atendendo tanto às necessidades administrativas e logísticas, quanto à segurança pública e à proteção do patrimônio municipal. Com isso, a Prefeitura buscará otimizar seus processos internos, melhorar a vigilância e aumentar a capacidade de resposta em eventos e situações de emergência.

II – Justificativa

A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA, EQUIPAMENTO E MATERIAL DE INFORMÁTICA, CABOS E CONECTORES, para atender às diversas secretarias e setores da Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves, se justifica pela necessidade de modernização e eficiência na gestão pública, especialmente em áreas fundamentais como segurança, infraestrutura, apoio administrativo, e comunicação. A escolha pela compra direta desses equipamentos, ao invés de outras



Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves – MG

Av. Nossa Senhora das Mercês, nº 128, Centro – CEP 39190-000

Tel: (38) 9 9837-0313 – CNPJ nº 17.754.110/0001-41

E-mail: pmsmg@yahoo.com.br



alternativas como locação ou terceirização de serviços, é fundamentada nas seguintes razões:

- 1. Eficiência Operacional e Independência Administrativa:** A aquisição dos equipamentos permite à Prefeitura ter controle total sobre os bens adquiridos, garantindo sua disponibilidade imediata para uso contínuo sem depender de prazos de locação ou de terceiros. Isso proporciona uma maior flexibilidade e agilidade nas operações administrativas, pois os equipamentos estarão à disposição das equipes sempre que necessário, sem a preocupação com prazos de entrega ou renovação de contratos de locação. Além disso, a posse dos equipamentos permite à Prefeitura realizar a manutenção preventiva e corretiva de forma mais eficiente e com menor custo.
- 2. Economia a Longo Prazo:** A compra dos equipamentos se apresenta como uma solução mais econômica no longo prazo, considerando que os custos com locação contínua, incluindo taxas de manutenção e renovação de contratos, seriam mais elevados do que o investimento inicial na aquisição dos itens. A compra também evita gastos com aluguel de equipamentos de segurança e comunicação, como câmeras e microfones sem fio, que em um cenário de locação gerariam custos recorrentes. O custo-benefício da compra direta é amplamente vantajoso, uma vez que, após o pagamento inicial, os equipamentos estarão disponíveis para uso por muitos anos, gerando uma economia substancial para os cofres públicos.
- 3. Atendimento às Necessidades de Segurança Pública e Proteção do Patrimônio:** A segurança pública e a proteção do patrimônio municipal são prioridades para a administração pública. A instalação de **câmeras de segurança de alta resolução, sistemas de gravação de vídeo e centrais de alarme** será fundamental para melhorar a vigilância em prédios públicos, áreas de lazer, escolas e outros pontos sensíveis da cidade. A aquisição direta desses equipamentos garante a implementação rápida e eficiente do sistema de monitoramento, permitindo à Prefeitura controlar e gerenciar a segurança sem depender de terceiros para a operação ou manutenção do sistema.
- 4. Apoio às Atividades Administrativas e Logísticas:** A aquisição de **notebooks** com especificações adequadas para a rotina administrativa e técnica das secretarias permitirá que os servidores da Prefeitura tenham acesso a equipamentos modernos e rápidos, aumentando a produtividade e a qualidade no desempenho das funções diárias. Equipamentos de **navegação GPS** serão essenciais para coordenar atividades externas e de fiscalização, proporcionando a precisão necessária para o planejamento de obras, atividades de monitoramento ambiental e ações da defesa civil. A **impressora multifuncional de tanque de tinta** permitirá à Prefeitura reduzir custos com impressão, cópias e digitalizações de documentos, atendendo à demanda de várias secretarias e setores administrativos.



Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves – MG

Av. Nossa Senhora das Mercês, nº 128, Centro – CEP 39190-000

Tel: (38) 9 9837-0313 – CNPJ nº 17.754.110/0001-41

E-mail: pmsmg@yahoo.com.br



5. **Sustentabilidade e Durabilidade:** A aquisição de equipamentos com especificações modernas e de alta qualidade, como **notebooks com SSD e câmeras de alta resolução**, garante maior durabilidade e resistência ao desgaste, evitando a necessidade de substituições frequentes. O investimento em equipamentos com boas características técnicas também proporciona maior eficiência energética, contribuindo para a sustentabilidade dos processos administrativos e operacionais da Prefeitura.
6. **Suporte Técnico e Garantia de Funcionamento:** A compra dos equipamentos também garante à Prefeitura o suporte técnico necessário para manutenção e reparos diretamente com os fornecedores, sem a necessidade de recorrer a terceiros para a realização de contratos de locação ou serviços adicionais. Isso assegura que os equipamentos estarão em pleno funcionamento, com garantia de qualidade e a possibilidade de realizar ajustes conforme as necessidades específicas da administração pública.
7. **Aprimoramento das Ações de Comunicação e Cultura:** A aquisição de **microfones sem fio e câmeras fotográficas** também contribuirá para a realização de eventos culturais, festas populares e demais atividades municipais, permitindo à Prefeitura registrar e divulgar eventos com qualidade profissional. Esses equipamentos são essenciais para ações de comunicação social, promoção de cultura e registros de eventos institucionais, além de garantir que a Prefeitura tenha a flexibilidade para realizar transmissões e coberturas de forma autônoma e eficiente.

Portanto, a aquisição direta de equipamentos, ao invés de optar por locação ou terceirização de serviços, apresenta-se como uma medida mais econômica, eficiente e sustentável para a Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves. A compra desses itens atenderá às necessidades operacionais, administrativas e de segurança, além de proporcionar maior controle, autonomia e sustentabilidade financeira à gestão pública municipal.

III – Objetivos

Objetiva-se, por meio deste Estudo Técnico Preliminar, estabelecer as bases para a aquisição dos equipamentos relacionados, visando garantir ao Município de Senador Modestino Gonçalves a obtenção de bens de qualidade, adequados às necessidades operacionais das diversas secretarias e setores municipais. A aquisição dos **notebooks, câmeras de segurança, sistemas de gravação (DVRs), dispositivos de navegação GPS, microfones sem fio**, entre outros, tem como principal objetivo proporcionar maior eficiência administrativa, operacional e de segurança pública, além de otimizar recursos e reduzir custos a longo prazo. O objetivo é assegurar que os equipamentos adquiridos atendam com qualidade, durabilidade e tecnologia de ponta às necessidades do Município, possibilitando a execução de suas atividades de forma mais ágil, segura e eficaz.

IV - Legislação Aplicável



Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves – MG

Av. Nossa Senhora das Mercês, nº 128, Centro – CEP 39190-000

Tel: (38) 9 9837-0313 – CNPJ nº 17.754.110/0001-41

E-mail: pmsmg@yahoo.com.br



Além da **Lei nº 14.133/2021** (Lei das Licitações e Contratos Administrativos), que regulamenta as contratações no setor público, outras normativas e legislações complementares também se aplicam ao objeto da contratação, a saber:

1. **Lei nº 10.520/2002** – Institui a modalidade de **Pregão**, aplicável para aquisição de bens e serviços comuns, como os que constam no objeto da contratação, incluindo equipamentos e sistemas. Esta modalidade tem sido amplamente utilizada, devido à sua agilidade e transparência.
2. **Decreto nº 10.024/2019** – Regulamenta o pregão eletrônico, e pode ser utilizado caso a licitação para aquisição seja realizada na modalidade pregão, o que pode ser aplicável para compra dos itens relacionados, principalmente em razão de sua natureza mais simples e padronizada.
3. **Lei Complementar nº 123/2006** – Estabelece o **Simples Nacional**, direcionado ao tratamento diferenciado e favorecido às microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), que poderá ser aplicado caso a contratação envolva fornecedores dessas categorias.
4. **Lei nº 13.979/2020** – Regula a aquisição de bens e serviços durante situações de emergência e calamidade pública, podendo ser relevante dependendo das circunstâncias em que a contratação se insira (por exemplo, caso haja necessidade de aquisição urgente de equipamentos de segurança, como câmeras de vigilância, devido a eventos extraordinários).
5. **Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD)** – Regula o tratamento de dados pessoais, o que é relevante especialmente se os equipamentos adquiridos (como câmeras de segurança) tiverem capacidade de coleta e armazenamento de dados pessoais, como imagens e gravações.
6. **Normas Técnicas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)** – Aplicáveis à qualidade e especificações dos bens adquiridos, principalmente no que diz respeito à segurança, confiabilidade e durabilidade dos equipamentos, como câmeras de segurança, notebooks e outros dispositivos.
7. **Decreto nº 7.232/2010** – Regula os processos de **sustentabilidade** nas contratações públicas, com foco na adoção de práticas de responsabilidade social e ambiental na contratação de bens e serviços. Este decreto pode ser relevante caso a prefeitura adote critérios ambientais nas aquisições, como a escolha de equipamentos com menor impacto ambiental.

Essas normativas, junto à Lei nº 14.133/2021, formam o arcabouço legal que orienta as contratações públicas para a aquisição de bens e serviços, garantindo a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência nas compras e contratações da administração pública municipal.



Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves – MG

Av. Nossa Senhora das Mercês, nº 128, Centro – CEP 39190-000

Tel: (38) 9 9837-0313 – CNPJ nº 17.754.110/0001-41

E-mail: pmsmg@yahoo.com.br



V - Requisitos da Contratação

1. Requisitos Técnicos Mínimos dos Produtos

Os equipamentos e materiais que serão adquiridos deverão atender aos seguintes requisitos técnicos e de qualidade, a fim de garantir que a solução contratada atenda plenamente às necessidades das diversas Secretarias Municipais:

1.1 Equipamentos de Segurança Eletrônica (Câmeras, Sensores, Alarmes)

- Câmeras de segurança com resolução mínima de Full HD (1080p) ou superior, para garantir qualidade de imagem adequada.
- Tecnologia de gravação: DVR/NVR com capacidade mínima de [X] canais e suporte a câmeras IP.
- Funcionalidade: As câmeras deverão ser de tipo IP ou analógicas, com capacidade de integração via rede Wi-Fi ou cabeada.
- Resistência e Durabilidade: As câmeras deverão ter classe de proteção IP mínima de IP66, para garantir resistência a poeira e chuva, em ambientes internos e externos.
- Acessórios de segurança: Sensores de movimento, alarmes, cercas elétricas, com compatibilidade de integração com sistemas de controle central.
- Garantia mínima: 12 meses.

1.2 Equipamentos e Materiais de Informática

- Computadores, Notebooks e Monitores: Equipamentos de informática com processadores da linha Intel Core i5 ou superior, memória RAM mínima de 8 GB e HD SSD de 256 GB ou superior.
- Impressoras: Impressoras multifuncionais com capacidade de impressão de no mínimo 20 páginas por minuto (ppm), conectividade Wi-Fi e compatibilidade com sistemas operacionais utilizados pelo município.
- Monitores: Monitores com resolução Full HD (1920x1080) ou superior e tela de 21 polegadas ou mais.
- Acessórios: Teclados e mouses ergonômicos, com garantia de durabilidade mínima de 12 meses.
- Garantia mínima: 12 meses.

1.3 Cabos e Conectores

- Cabos de Rede: Cabos CAT 5e ou CAT 6, com mínimo de 10 metros cada.



Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves – MG

Av. Nossa Senhora das Mercês, nº 128, Centro – CEP 39190-000

Tel: (38) 9 9837-0313 – CNPJ nº 17.754.110/0001-41

E-mail: pmsmg@yahoo.com.br



- Cabos de Alimentação: Cabos de energia com certificação de segurança e compatibilidade com os equipamentos de informática e sistemas de segurança.
- Conectores: Conectores RJ45 (para redes de dados), HDMI, VGA e USB, todos com certificação de qualidade.
- Certificação e Conformidade: Todos os cabos e conectores devem atender às normas técnicas nacionais (ABNT) e internacionais (ISO/IEC).

2. Requisitos de Qualidade e Conformidade

- Todos os produtos fornecidos deverão ser certificados conforme as normas nacionais e internacionais de qualidade, segurança e eficiência energética (ex: Certificação ABNT, ISO, CE, INMETRO).
- Embalagem e transporte: Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições, sem danos ou avarias, com as embalagens adequadas para o transporte seguro e que garantam a integridade do material.
- Atendimento ao meio ambiente: Os equipamentos devem seguir diretrizes de eficiência energética (classificação de consumo A ou superior) e, sempre que possível, serem fabricados com materiais recicláveis e não-poluentes.

3. Requisitos de Garantia e Suporte Técnico

- Garantia mínima de 12 meses, que cobrirá defeitos de fabricação e a substituição de peças ou produtos com defeito.
- Suporte Técnico: A contratada deverá fornecer suporte técnico remoto e presencial (quando necessário) durante o período de garantia, com resposta inicial ao chamado em até 24 horas úteis.
- Manutenção preventiva: Para equipamentos de maior porte ou que exijam configuração específica, a empresa deverá oferecer planos de manutenção preventiva, que deverão ser realizados no prazo acordado e sem custos adicionais para a Administração.
- Substituição de produtos defeituosos: Caso algum produto apresente defeito durante a garantia, a empresa contratada deverá substituir o item defeituoso por outro de igual ou superior capacidade, sem custos adicionais para o município.

4. Requisitos de Desempenho

- Desempenho dos equipamentos: Os equipamentos de informática (notebooks, computadores e monitores) e de segurança eletrônica (câmeras, sensores e alarmes) devem garantir a performance mínima estabelecida nas especificações técnicas para a execução de suas funções sem interrupções ou falhas.



Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves – MG

Av. Nossa Senhora das Mercês, nº 128, Centro – CEP 39190-000

Tel: (38) 9 9837-0313 – CNPJ nº 17.754.110/0001-41

E-mail: pmsmg@yahoo.com.br



- **Compatibilidade e Interoperabilidade:** Os equipamentos de segurança eletrônica devem ser compatíveis com o sistema de monitoramento e controle de segurança já existente no município (se houver), com possibilidade de integração a outros sistemas de software ou dispositivos.
- **Facilidade de uso:** Os equipamentos de informática e de segurança deverão ser intuitivos e de fácil manuseio pelos servidores municipais, com possibilidade de treinamento básico oferecido pela contratada.

5. Requisitos Ambientais

- **Eficiência energética:** Todos os equipamentos fornecidos deverão ser certificados com selo de eficiência energética A ou superior, conforme o Inmetro, com baixo consumo de energia.
- **Sustentabilidade:** Preferencialmente, os produtos devem ser fabricados com materiais recicláveis e seguir as normas internacionais de produção responsável e gestão de resíduos.

6. Requisitos de Conformidade Legal

- Todos os produtos fornecidos devem estar em conformidade com as normas e regulamentações vigentes, incluindo as normas da ABNT, legislação ambiental, normas de segurança elétrica e outras regulamentações técnicas pertinentes ao setor de informática e segurança eletrônica.
- **Certificação de origem:** O licitante deverá fornecer certificados de origem para todos os produtos oferecidos, garantindo que os mesmos não violam direitos de propriedade intelectual ou patentes.

7. Requisitos de Prazo e Entrega

- A entrega dos produtos deverá ser feita conforme cronograma acordado na ordem de fornecimento, respeitando os prazos estabelecidos no Edital e no Termo de Referência.
- O prazo de entrega de cada item não poderá ultrapassar 30 dias úteis após a formalização do pedido de fornecimento, salvo acordo prévio que justifique prazo maior, com a devida previsão orçamentária.

VI - Estimativas de Quantidades

As quantidades dos itens constantes no Memorando Interno foram definidas com base no levantamento feito pelo setor requisitante aos demais setores, além de um parecer técnico, no qual se fez um levantamento de modo a subsidiar tal informação.



Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves – MG

Av. Nossa Senhora das Mercês, nº 128, Centro – CEP 39190-000

Tel: (38) 9 9837-0313 – CNPJ nº 17.754.110/0001-41

E-mail: pmsmg@yahoo.com.br



VII - Levantamento de Mercado

Para a aquisição de equipamentos e acessórios de segurança eletrônica, equipamentos de informática, cabos e conectores, a Administração Municipal conduziu um levantamento de mercado visando a eficiência financeira e a redução de custos operacionais.

Análise de Aquisição Direta de Equipamentos: A administração observou que, ao optar pela compra direta dos equipamentos (em vez de locação), será possível obter uma redução significativa dos custos iniciais. Após a aquisição, a Prefeitura poderá realizar uma contratação separada para serviço técnico de instalação, com isso, garantindo o melhor custo-benefício. A contratação de serviços especializados para instalação e configuração dos equipamentos será feita por meio de outra licitação, caso necessário.

Consulta ao Portal de Compras do Governo: Como parte do levantamento, foram realizadas cotações no Portal de Compras do Governo para garantir que os preços praticados estejam de acordo com os valores de mercado e ofereçam competitividade e transparência no processo licitatório. Essa ação permitiu identificar as melhores opções de fornecedores e os preços mais vantajosos para os itens especificados.

Fornecedores Especializados: O levantamento identificou fornecedores especializados no fornecimento dos equipamentos de informática e segurança eletrônica, com garantia de qualidade, atendimento eficiente e prazo de entrega competitivo. A contratação desses fornecedores especializados para a aquisição dos produtos será realizada com base na modalidade de registro de preços, o que possibilita a flexibilidade necessária para ajustar as quantidades conforme a demanda das Secretarias.

Vantagens da Modalidade de Compra Direta: Optar pela aquisição direta de equipamentos ao invés da locação traz como principais vantagens a possibilidade de controle total sobre os ativos, a eliminação de custos recorrentes de locação e a garantia de acesso a equipamentos novos e modernos, conforme as necessidades das Secretarias Municipais. Além disso, o custo para a instalação será separado, permitindo maior controle financeiro sobre os gastos e garantindo que o município tenha a flexibilidade para contratar o melhor serviço técnico disponível.

Com base nesse levantamento, conclui-se que a aquisição direta dos equipamentos será a alternativa mais vantajosa para o município, considerando os custos iniciais e a necessidade de contratar serviços de instalação de maneira separada, aproveitando as melhores condições de preço e qualidade identificadas no mercado e no Portal de Compras do Governo.

VIII - Estimativa do Valor da Contratação

O valor da contratação será determinado com base nas propostas apresentadas pelos fornecedores, considerando o menor preço ofertado e a qualidade dos materiais. O montante



Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves – MG

Av. Nossa Senhora das Mercês, nº 128, Centro – CEP 39190-000

Tel: (38) 9 9837-0313 – CNPJ nº 17.754.110/0001-41

E-mail: pmsmg@yahoo.com.br



total será definido de acordo com as quantidades e tipos de materiais a serem adquiridos, garantindo a economicidade e eficiência na utilização dos recursos públicos.

IX - Descrição da Solução

A solução consiste na aquisição de equipamentos e acessórios de segurança eletrônica, equipamentos de informática, cabos e conectores que atendam às demandas das diversas Secretarias do Município de Senador Modestino Gonçalves. A contratação será feita por meio de registro de preços, permitindo a aquisição conforme a necessidade e a flexibilidade de ajuste nas quantidades de equipamentos a serem adquiridos.

Os equipamentos de segurança eletrônica incluirão câmeras de segurança, sensores, sistemas de gravação e acessórios, todos com alta qualidade e tecnologia atualizada, adequados para garantir a segurança das dependências públicas municipais. Os equipamentos de informática serão compostos por computadores, notebooks, monitores e impressoras, com especificações técnicas que atendam às exigências de desempenho para os serviços administrativos de cada Secretaria.

A aquisição de cabos e conectores será realizada de forma a garantir a compatibilidade e a qualidade de todos os componentes necessários para a instalação e funcionamento adequado dos equipamentos de TI e segurança.

As especificações técnicas detalhadas de cada categoria de equipamento, incluindo garantias, prazos de entrega e condições de instalação, serão fornecidas no Termo de Referência, garantindo que os produtos atendam às necessidades do município e se mantenham atualizados em relação às inovações tecnológicas.

A contratação será feita diretamente com fornecedores especializados e certificados, assegurando que os equipamentos adquiridos sejam modernos, eficientes e de acordo com as normas técnicas e de segurança vigentes, proporcionando maior eficiência operacional e segurança nas atividades desempenhadas pelas Secretarias Municipais.

X - Resultados Pretendidos

Com a aquisição dos equipamentos e acessórios de segurança eletrônica, equipamentos de informática, cabos e conectores, o município pretende garantir o fornecimento de produtos modernos e de alta qualidade, atendendo às necessidades das Secretarias Municipais. A aquisição direta permitirá o uso de equipamentos atualizados, melhorando a eficiência operacional e a segurança nas dependências públicas.

Além disso, espera-se reduzir os custos com manutenção, pois os equipamentos adquiridos terão garantia e suporte técnico, minimizando a necessidade de reparos frequentes e



Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves – MG

Av. Nossa Senhora das Mercês, nº 128, Centro – CEP 39190-000

Tel: (38) 9 9837-0313 – CNPJ nº 17.754.110/0001-41

E-mail: pmsmg@yahoo.com.br



substituições. A escolha por registro de preços oferece flexibilidade na aquisição conforme a demanda, permitindo ajustes rápidos nas quantidades necessárias.

Por fim, a contratação visa evitar a obsolescência tecnológica, assegurando que os equipamentos permaneçam compatíveis com as necessidades do município e proporcionem um desempenho superior nas atividades diárias das Secretarias.

XI – Justificativa para a parcelamento ou não da solução, se aplicável

Para a aquisição de equipamentos e acessórios de segurança eletrônica, equipamentos de informática, cabos e conectores, não se justifica o parcelamento da solução, uma vez que os itens requerem fornecimento específico e atendimento técnico especializado, o que favorece a economia de escala e uma gestão mais eficiente do contrato.

Considerando que a demanda não envolve volumes excessivos de itens, torna-se mais vantajoso para o município realizar um único contrato. Isso garante uma melhor relação com a empresa contratada, facilitando a logística de fornecimento e o controle da execução do contrato, além de ser mais econômico em termos administrativos.

No entanto, a decisão final sobre o parcelamento dependerá das propostas recebidas durante a cotação de preços. A modalidade de registro de preços permitirá ao município optar pela proposta mais vantajosa para a administração pública, levando em consideração as condições de pagamento, prazos de entrega e a melhor adequação dos produtos e serviços oferecidos.

XII - Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes neste Estudo Técnico Preliminar, que já se encontrem em andamento.

XIII - Impactos Sociais e Medidas Mitigadoras

A aquisição de equipamentos de segurança eletrônica, equipamentos de informática, cabos e conectores terá impactos sociais positivos, ao proporcionar melhores condições de trabalho nas Secretarias Municipais, aumentando a eficiência dos serviços públicos e melhorando a segurança nas dependências municipais. A modernização dos equipamentos contribuirá para o cumprimento das responsabilidades administrativas e o atendimento de qualidade à população. Como medida mitigadora, a empresa contratada será responsável pelo descarte adequado de equipamentos danificados ou obsoletos, em conformidade com as normas ambientais vigentes, evitando impactos negativos ao meio ambiente e garantindo a sustentabilidade do processo.



Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves – MG

Av. Nossa Senhora das Mercês, nº 128, Centro – CEP 39190-000

Tel: (38) 9 9837-0313 – CNPJ nº 17.754.110/0001-41

E-mail: pmsmg@yahoo.com.br



XIV - Posicionamento Conclusivo

O presente Estudo Técnico Preliminar demonstra a necessidade da aquisição de equipamentos de segurança eletrônica, equipamentos de informática, cabos e conectores, evidenciando a viabilidade econômica para o município. A contratação visa garantir a modernização e eficiência operacional das Secretarias Municipais, assegurando o adequado funcionamento das atividades setoriais e o atendimento eficaz às demandas da população. A solução proposta contribuirá para a melhoria da segurança nas dependências públicas e para a agilidade nos processos administrativos, oferecendo ao município uma alternativa econômica e sustentável para suprir suas necessidades tecnológicas.

Senador Modestino Gonçalves/MG, 29 de novembro de 2024.

Responsável pela elaboração:

Breno Henrique Costa Neves

Secretário Municipal de Administração

Município de Senador Modestino Gonçalves

